

CONSELHO DE CURADORES

O Presidente *Pro Tempore* do Conselho de Curadores, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

RESOLUÇÕES DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nº 188/2019/CC - Aprovar o contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e Fundação Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (FEESC), que tem por objetivo a execução do projeto de extensão intitulado “Revisão, design, diagramação e transposição de conteúdos programáticos de cursos na modalidade educação a distância para o ambiente virtual Lúmen”. (Ref. Parecer nº 216/2019/CC, constante do Processo nº 23080.067757/2019-54).